

ATO EXECUTIVO Nº 270

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida na Resolução nº 292, de 29 de junho de 1966, resolve:

Art. 1º. Ficam criados na Faculdade de Odontologia, para a regularidade do ensino ministrado na 3ª Série da referida unidade e satisfação dos encargos resultantes do desdobramento das respectivas atividades, quatro cargos de Regente de Ensino-A.

Art. 2º. O preenchimento dos cargos mencionados no artigo anterior retroagirá a partir do dia 6 deste mês.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 12 de maio de 1970

*João Lyra Filho*